



EDITAL

Doutora Helena Maria Ramos Marques Coelho Cortez Pinto, Professora Catedrática e Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, Presidente do Júri, por delegação de competências nos termos do Despacho n.º 12183/2022, publicado em Diário da República, 2ª série, N.º 201, de 18 de outubro, nomeia Doutor Mário Nuno Ramos de Almeida Ramirez, Professor Associado com Agregação e Vice-Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, Presidente de Júri da prova de doutoramento do Programa Doutoral do Centro Académico de Medicina de Lisboa, ramo de Ciências Biomédicas, especialidade de Bioquímica Médica desta Faculdade, requerida pela Mestre Bárbara Beatriz da Costa Botelho Sousa, faz saber que:

1- O júri da referida prova é constituído pelos seguintes vogais:

- Doutora Maria Laura Bolognesi, Professora ordinária da Università di Bologna (Italy);
- Doutora Maria João Correia Pinto Carvalho de Matos, Professora Associada da Faculdade de Farmácia da Universidade de Santiago de Compostela (Espanha);
- Doutor Rui Ferreira Alves Moreira, Professor Catedrático da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa;
- Doutor João Pedro Taborda Barata, Professor Associado da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;
- Doutor Gonçalo José Lopes Bernardes, Professor Auxiliar Convidado da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa (Orientador).

2 - A tese apresentada tem por título "Targeting cancer-related proteins: Rational design of covalent inhibitors and degraders for TEC kinases and serine hydrolases".

3 - O ato publico da defesa de tese realiza-se no dia 07 de dezembro de 2023, pelas 09:00 horas, nos termos do artigo 38.º da Declaração de Retificação n.º 648/2020, do novo Regulamento de Estudos de Pós-Graduação da Universidade de Lisboa, de 25 de setembro de 2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, por videoconferência à qual se pode aceder aqui <https://videoconf-colibri.zoom.us/j/7918750001>. Antes do início da discussão pública da tese, deve ser facultado à candidata um período até 20 minutos para apresentação liminar da sua tese. A duração total da prova não deve exceder as 2 horas e 30 minutos, dispondo a candidata de tempo igual ao das intervenções dos membros do júri.

4 - Concluída a prova, o júri reúne para proceder a apreciação e respetiva qualificação, por votação nominal fundamentada, cujo resultado constará da ata.

Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, 09 de novembro de 2023.


A Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina

(Prof.ª. Doutora Helena Cortez-Pinto)